Fazenda

Pr. o regulo

Mando a V. M. o S. pelo Sect. de que o Mins. e Sec. d'Est. dos N. Estrangeiros, Presid.e do Thesouro Publico, empregue as ordens necessarias p.a q. se entreguem ao Off.al Maior deste Sect. d'Estado dois sellos com as Armas do Imperio, e de grandeza ordinaria; o que vay cá destinado para uso do Agente que o Mesmo Augusto Senhor tem ultimam.te Nomeado para estes Ger.es Imperiaes. Paço em 28 de Agost. de 1826

Agosto 26